

LRF, Art. 48 – Anexo 14 R\$ 1

Valor Apurado	Limites Constitucionais Anuais		até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
% Aplicado até o Bimestre				
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	9.916.264,06	25,00		10,93
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	14.010.886,93	70,00		48,40
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00		0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00		0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	5.000.000,00		
Despesa de Capital Líquida	12.017.906,06	12.647.319,10		
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS				
			Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Valor Apurado Limite Constitucional Anual				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar
no Exercício				% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	33.688.945,28			15,00
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				
			Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00	

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE NOTIFICAÇÃO N° 011845

A Coordenadoria de Vigilância Sanitária Municipal de Barra do Garças – MT, no exercício de suas atribuições, encartadas nos artigos 1º e 2º da Lei Complementar de 077 de 2003 e demais dispositivos da Lei Federal nº 6.437 de 1977, vale do presente para tornar público que o senhor, Renato Pedemonte Araújo, CPF nº 715.891.981-15; responsável pelo evento teste "Welcome to the Party", **recusou a assinar o termo de notificação nº 011845.**

O presente termo de notificação constatou as seguintes irregularidades: Pessoas que compraram o ingresso, entravam e saíam diversas vezes no local do evento; Pessoas (clientes) que não estavam consumindo alimentos e/ou bebidas não estavam utilizando máscaras ou utilizando de maneira inadequada; Não foi aferida a temperatura das pessoas na entrada. Estas irregularidades estão em desacordo com os incisos II, III e IX todos do artigo 2º do Decreto Municipal nº 4.696 de 03 de setembro de 2021.

De modo à assegurar o direito à ampla defesa e ao contraditório, o senhor Renato Pedemonte Araújo, poderá oferecer defesa ou impugnação do termo de notificação nº 011845 (interposição de recurso em 1º instância junto à Coordenadoria de Vigilância Sanitária Municipal de Barra do Garças-MT), no prazo de 15 (quinze) dias, conforme parágrafo único do artigo 216 da Lei Complementar 077 de 2003. O prazo para realizar a interposição começará após efetivada esta notificação, que terá início 10 (dez) dias após a publicação, conforme inciso LV do artigo 5º da Constituição Federal de 1998, combinado parágrafo único do artigo 217 da Lei complementar 077 de 16 de dezembro de 2003.

Barra do Garças – MT, 27/09/2021

Marcus Vinicius Mariano Nascimento
Coordenador de Vigilância Sanitária
Portaria nº 17.051 de 04/01/2021

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2022

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e ao Plano de Governo, liderado pelo Prefeito ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, CONVIDA a população Barra-garcense para comparecer à 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA para elaboração da Lei Orçamentaria Anual – 2022, que se realizará no dia 30/09/2021, às 14h.

O evento será transmitido virtualmente através do Facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças: www.facebook.com/camaramunicipaldebarradogarças, pelo Youtube: <https://www.youtube.com/c/C3%A2maramunicipaldeBarradoGar%C3%A7as> e também no Facebook do Prefeito: <https://www.facebook.com/dradilsonprefeito/>.

Para a Prefeitura, sua participação é fundamental.

Cleber Fabiano Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 2º QUADRIMESTRE DE 2021 LRF CIDADÃO

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, convida a população em geral para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA de Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais, referente ao 2º Quadrimestre de 2021, perante a Comissão de Economia e Finanças da Câmara Municipal.

A referida Audiência Pública a ser realizada pela Prefeitura Municipal de Barra do Garças – MT, conforme determina a Lei de responsabilidade Fiscal nº 101/2000, Artigo 9º §4º e Artigo 48. O evento será transmitido virtualmente através do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças: www.facebook.com/camaramunicipaldebarradogarças, pelo Youtube: <https://www.youtube.com/c/C3%A2maramunicipaldeBarradoGar%C3%A7as> e também no facebook do Prefeito: <https://www.facebook.com/dradilsonprefeito/>.

A audiência das metas fiscais tem por finalidade levar ao conhecimento da População os Anexos do Relatório de Gestão Fiscal e Relatório Resumido de Execução Orçamentária, dos meses de maio a agosto de 2021.

Data: 29/09/2021
Horário: 14h 00min
Local: Virtualmente

A presença de todos é de grande importância!!!!

Cleber Fabiano Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento